

**DECRETO N.º 038**  
**DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
“Abre Crédito Suplementar que especifica”

**Valdir Aparecido Lopes**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º.)**-Nos termos do artigo 4º. da Lei Municipal 1802 de 27/11/2015, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 122.700,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

**05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil – 08.244.0009.2.007–FR 01	11.600,00

**03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P.Física – 04.123.0007.2.005–FR 01	150,00

**07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado-10.301.0012.2.010 –FR 05	9.200,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado-10.301.0012.2.010 –FR 02	7.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil – 10.301.0012.2.010 –FR 05	30.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil – 10.301.0012.2.033 –FR 05	14.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-10.301.0012.2.010–FR 02	2.040,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P.Física – 10.301.0012.2.010–FR 01	760,00

**08-ENSINO FUNDAMENTAL**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física -12.361.0014.2.012- FR 01	450,00

**15-CULTURA**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil-13.392.0021.2.019–FR 01	200,00

**17-FOMENTO AGRÍCOLA**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física- 20.601.0025.2.021–FR 01	50,00

**19-EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOSE LASER**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. civil-27.812.0027.2.024-FR 01	6.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P.Física-27.812.0027.2.024-FR 01	750,00

**20-ENSINO INFANTIL**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil – 12.365.0028.2.030- FR 01	40.000,00

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente 02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil-04.122.0005.2.040- FR 01	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo-04.122.0005.2.004- FR 01	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -04.122.0005.2.004- FR 01	5.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais -28.843.0004.0.0002- FR 01	10.000,00

#### 03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 04.123.0007.2.005–FR 01	150,00

#### 05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil – 08.244.0009.2.007–FR 05	11.600,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente- 08.244.0009.2.007–FR 05	2.000,00

#### 07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil- 10.305.0012.2.033- FR 01	3.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais- P. Civil- 10.305.0012.2.033- FR 01	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -10.304.0012.2.010- FR 02	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -10.304.0012.2.032- FR 05	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -10.305.0012.2.033- FR 05	3.000,00

#### 08-ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -12.361.0014.2.012- FR 01	450,00

#### 09-FUNDEB

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil – 12.361.0015.2.013–FR 02	40.000,00

#### 15-CULTURA

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -13.392.0021.2.019–FR 01	200,00

#### 16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações- 15.452.0023.2.050–FR 01	22.500,00

#### 17-FOMENTO AGRÍCOLA

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 20.601.0025.2.021–FR 01	50,00

#### 19-EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOSE LASER

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 27.812.0027.2.024-FR 01	750,00

20-ENSINO INFANTIL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-12.365.0028.2.030- FR 01	6.000,00

**Artigo 2º.)**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 24 de novembro de 2016

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Cristina da Silva  
Agente de Credito